



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 30/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 782/GR/UNIR de 04 de novembro de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007917/2022-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a portaria nº 28/SEC-NUCSA, publicada no Boletim de Serviço nº 101 de 30/05/23, que designou Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) da mestranda CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA.

**ONDE SE LÊ:**

**Membros da Comissão Examinadora:**

- Prof. Dr. FABIO ROGERIO DE MORAIS (Orientador – PROFIAP-UNIR)
- Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP-UNIR)
- Prof. Dr. NATHALIA CARVALHO MOREIRA (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFJF)
- Prof. Dr. PABLO LUIZ MARTINS (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFSJ)
- Prof. Dr. ELSI DO ROCIO CARDOSO ALANO (Membro Externo – UFPR).
- Prof. Dr. EDMILSON ALVES DE MORAES (Membro Externo -FEI)
- Prof. Dr. PABLO LUIZ MARTINS (Membro Externo -UFS).

**LEIA-SE:**

**Membros da Comissão Examinadora:**

- Prof. Dr. FABIO ROGERIO DE MORAIS (Orientador – PROFIAP-UNIR)
- Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP-UNIR)
- Prof. Dr. NATHALIA CARVALHO MOREIRA (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFJF)
- Prof. Dr. PABLO LUIZ MARTINS (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFSJ)
- Prof. Dr. ELSI DO ROCIO CARDOSO ALANO (Membro Externo – UFPR).
- Prof. Dr. EDMILSON ALVES DE MORAES (Membro Externo -FEI).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro**

Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas  
PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, Vice-Diretor(a), em 31/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362803** e o código CRC **98825C88**.